

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislaivo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no incisos V e X do art. 33, inciso I, do § 1º do art. 115 e art. 117 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso VI do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

RESOLVE:

Declarar VAGO o cargo de Vereador e dá outras providências.

Art. 1º Fica **DECLARADO VAGO** o cargo de Vereador, cadeira ocupada pela Legenda de Partido Social Democrata – PSD, e a **extinção**, por falecimento no dia 08 de maio de 2022, do mandato do Vereador **CÍCERO DA SILVA CORREA** eleito na eleição municipal realizada no dia 15 de novembro de 2020, tendo tomado Posse no cargo de Vereador no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, no dia 1º de janeiro de 2021, onde exerceu com decoro, por 1 ano, 4 meses e 8 dias de mandato, de uma Legislatura de 4 anos para qual foi eleito.

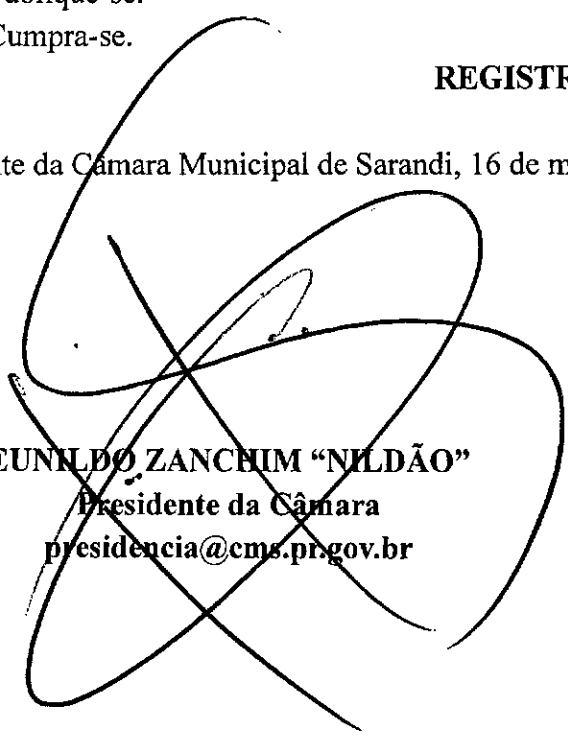
Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2022.



EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no incisos V e X do art. 33, inciso I, do § 1º do art. 115 e art. 117 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso VI do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

RESOLVE:

Declarar VAGO o cargo de Vereador e dá outras providências.

Art. 1º Fica **DECLARADO VAGO** o cargo de Vereador, cadeira ocupada pela Legenda de Partido Social Democrata – PSD, e a extinção, por falecimento no dia 08 de maio de 2022, do mandato do Vereador **CÍCERO DA SILVA CORREA** eleito na eleição municipal realizada no dia 15 de novembro de 2020, tendo tomado Posse no cargo de Vereador no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, no dia 1º de janeiro de 2021, onde exerceu com decoro, por 1 ano, 4 meses e 8 dias de mandato, de uma Legislatura de 4 anos para qual foi eleito.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:47798E55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>